

**EDITAL N.2 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO PARA
VAGAS DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE
MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Vagas de Alunos Especiais em Disciplinas no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós- Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

I – DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

De acordo com o Art. 14 § 2º da Resolução nº 80/2017 que aprova o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Grupo Unis/MG, alunos especiais são alunos de disciplinas, graduados, que, não sendo alunos regulares de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Unis-MG, são autorizados pela Comissão de Pós-Graduação dos Programas – CPG a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, segundo critérios definidos no Regulamento de cada Programa.

II – DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (setembro de 2019) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

III – DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG:

<http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Relação de disciplinas:

1- Disciplina: MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS APLICADOS À PESQUISA

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Ementa: Estatística Descritiva. Teoria da Amostragem. Exploração e Cruzamento de Variáveis Quantitativas e Qualitativas. Probabilidades. Testes de Hipóteses. Regressão Linear, Multilinear e Correlação. Regressão Logística. Análise de Clusters e Análise Discriminante. Testes paramétricos e não-paramétricos. Técnicas de coleta de dados qualitativos – codificação, categorização e análise de conteúdo. Ética aplicada no levantamento de dados e análises de resultados.

Datas das aulas: 20 e 21 de setembro; 04, 05, 25 e 26 de outubro; 22 e 23 de novembro; 06 e 07 de dezembro.

2- Disciplina: POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Ementa: Globalização: descentralização, concentração de poder e políticas públicas. Democratização da relação Estado/sociedade. Desenvolvimento econômico social e inclusão produtiva. Agendas locais e globais vs desenvolvimento. Inclusão regional nas cadeias globais de valor. Desequilíbrios regionais vs desenvolvimento nacional. Políticas sociais para o desenvolvimento regional e urbano no século XXI. Políticas sociais e o desenvolvimento brasileiro. Indicadores de mensuração do desenvolvimento regional.

Datas das aulas: 27 e 28 de setembro; 18 e 19 de outubro; 08, 09, 29 e 30 de novembro; 13 e 14 de dezembro.

3 - Disciplina: TRABALHO, IDENTIDADES E TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Ementa: Identidade profissional e socialização profissional. Representações sociais, significado e sentido do trabalho. Desenvolvimento profissional, carreira e valorização profissional. Trabalho e diversidade.

Datas das aulas: 27 e 28 de setembro; 18 e 19 de outubro; 08, 09, 29 e 30 de novembro; 13 e 14 de dezembro.

Atenção: A inscrição poderá ser feita em apenas uma disciplina ou em duas de forma simultânea, pois, 2 delas serão oferecidas nas mesmas datas e horários.

b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 50,00 (cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável.

Atenção: a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

c) Encaminhar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

Opções de envio da documentação:

1. SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO:

Os documentos podem ser enviados por SEDEX com aviso de recebimento até a data estabelecida neste edital para o seguinte endereço:

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS MG
A/C – PPGDR – Prof. Dr. Alessandro Messias Moreira
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto
37031-099 – Varginha MG

2. PESSOALMENTE:

Os documentos podem ser entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Local: Cidade Universitária do UNIS-MG
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha - MG
Bloco C – Sala da Comissão Própria de Avaliação – CPA
Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min
Período: segunda a sexta-feira

3. DOCUMENTOS DIGITAIS:

O candidato poderá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br

Observações:

O prazo final para postagem via SEDEX da documentação será no dia 30 de agosto de 2019. Neste caso, o Programa se exime de qualquer responsabilidade em relação a extravios ou atrasos.

- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

Candidatos estrangeiros não residentes:

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato.
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via vídeoconferência/Skype.

IV – DAS VAGAS

O Processo Seletivo para Vagas de Alunos Especiais em Disciplinas no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós- Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de, no máximo, 8 vagas por disciplina.

V – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ Análise dos **documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ Análise do **currículo** (de caráter classificatório).

Observações:

- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Cidade Universitária do UNIS-MG, localizado na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.
- ✓ Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

VI – CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir:

07/08/2019 a 06/09/2019	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/ .
07/08/2019 a 06/09/2019	Entrega de documentos. Local: Secretaria do Mestrado. Documentos enviados pelo correio devem ser postados até 30/08/2019, necessariamente via SEDEX com AR.
02/09/2019 a 06/09/2019	Análise da documentação dos candidatos.
09/09/2019	Resultado das inscrições deferidas no sítio do programa.
10/09/2019 a 13/09/2019	Matrículas – primeira chamada.
16/09/2019	Divulgação dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.
17/09/2019 a 19/09/2019	Matrículas – vagas remanescentes
20/09/2019	Início das aulas

VII – DA MATRÍCULA

1. Primeira chamada: de 10 a 13 de setembro de 2019;
2. Segunda chamada: de 17 a 19 de setembro de 2019;
3. Local da Matrícula:
Cidade Universitária do UNIS-MG
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha - MG
Bloco C – Sala da Comissão Própria de Avaliação – CPA
Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min
Período: segunda a sexta-feira

Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento.
- ✓ Na hipótese do candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento do boleto, será aberto automaticamente, a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada).
- ✓ **O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para a(s) disciplina(s) eletiva(s).**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ O início das aulas será no dia 20 de setembro de 2019, no Bloco B da Cidade Universitária, as 19:00 horas.

VIII – DO INVESTIMENTO

- I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.
- II. Valor por disciplina: R\$ 4.464,00 ou 6 parcelas de R\$744,00 (Valor bruto)*.

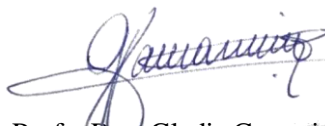
Obs.: A(s) disciplina(s) cursada(s) como ALUNO ESPECIAL poderá ser aproveitada de forma acadêmica e financeira (proporcional) em futuro ingresso como ALUNO REGULAR.

***Desconto de 8% de adimplência para parcelas (pagamento até a data de vencimento do boleto).**

IX – INFORMAÇÕES

- ✓ Informações podem ser obtidas no sítio do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>, na Secretaria do Programa, localizada à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até o dia 30 de setembro de 2019. Após esta data os documentos serão descartados.
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.



Prof. Dra. Gladis Camarini
Coordenadora do PPGDR - Mestrado